



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA

RUA JOAQUIM DOS SANTOS CAMPONEZ, nº 661, Centro - CEP 17480-000

CNPJ: 46.137.469/0001-78 - www.cabralia.sp.gov.br

(14)3285-1244



MUNICÍPIO VERDE

DECRETO Nº055/2011

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE CABRALIA PAULISTA, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$15.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Local: 020211 F.M. EDUCAÇÃO ENSINO FUND - FUNDEB
Ficha: 323 - 12.361.0003.2038.0000 MANUTENCAO DO ENSINO
FUNDAMENTAL FUNDEB - 40 %.... 15.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

Local: 020210 ASSISTENCIA A EDUCANDOS
Ficha: 312 - 12.365.0018.2984.0000 Uniforme pa Ensino Infantil... -2.000,00
3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita

Local: 020211 F.M. EDUCAÇÃO ENSINO FUND - FUNDEB
Ficha: 324 - 12.361.0003.2038.0000 MANUTENCAO DO ENSINO
FUNDAMENTAL FUNDEB - 40 %.... -4.000,00
3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita

Ficha: 325 - 12.361.0003.2038.0000 MANUTENCAO DO ENSINO
FUNDAMENTAL FUNDEB - 40 %.... -2.000,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERV. DE TERCEIROS - P. FISICA

Ficha: 329 - 12.361.0003.2038.0000 MANUTENCAO DO ENSINO
FUNDAMENTAL FUNDEB - 40 %.... -7.000,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALACOES

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cabralia Paulista, 09 de Novembro de 2011.


JACINTHO ZANONI FILHO
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e afixado em lugar de costume